



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 27 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº365



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 20 (vinte) do Mês Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, Secretariado pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, e como Segundo Secretário, a Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: GERCINDO DA SILVA GOES, JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Foi concedido a oportunidade para o Vereador GERCINDO DA SILVA GOES efetuar a leitura de um texto bíblico, o qual fez a leitura bíblica no Livro de Salmos 4: 1-8. Logo em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Segunda Secretária da Mesa Diretora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi submetida a discussão e votação em Plenário, a qual não houve impugnação. **EXPEDIENTE:** Não havia nenhuma correspondência: Ato contínuo, O Senhor Presidente, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Havia às seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo as seguintes proposituras, como segue: Requerimento nº 067/2022, de autoria do Vereador LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº027/2022, de autoria do Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou na **PAUTA DO DIA** para tramitação em Única Discussão e Votação o **Projeto Decreto Legislativo nº 004/2022**, **SÚMULA:** “*Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Douradina, Estado do Mato Grosso do Sul, Exercício Financeiro de 2014, sob a responsabilidade de Darcy Freire*” de autoria desta Presidência, Vereador-Presidente FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Foi colocado em Única Discussão e Votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos por este Legislativo Municipal, obtendo o seguinte resultado: (09) nove votos favoráveis a sua aprovação e nenhum voto contrário. Não havendo mais nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA** o Senhor Presidente Ato contínuo, pediu a Segunda Secretária para verificar se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Não havia nenhum Vereador Inscrito. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Ordinária. A presente ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em: 20 de Setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (Presidente).....

JOSÉ DE SOUZA CAMINHA (Vice-Presidente).....

KAIQUE FREIRE REIS (1º Secretário).....

LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL (2ª Secretária).....

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 27 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº365



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Continuação da 27ª. (Vigésima Sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de Setembro de 2022.

GERCINDO DA SILVA GOES.....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA.....
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....